

CONVOCATÓRIA DE CONTO DE TERROR INFANTIL



Temática: TERROR INFANTIL

Aberto para maiores de idade.

Entidade convocante: Editorial Asas de Corvo.

O medo mais profundo quase sempre nasce na infância: na escuridão do corredor, no monstro debaixo da cama, na voz que chama do armário, nos amigos imaginários que talvez não sejam tão imaginários assim. Buscamos contos de terror infantil em que o horror se revele através do olhar da criança, onde o cotidiano se torna inquietante e a imaginação abre caminhos para o desconhecido, explorando a fronteira entre fantasia e realidade. Queremos histórias que perturbem, encantem e permaneçam ecoando, como um pesadelo que insiste em voltar, revelando que, às vezes, o verdadeiro medo não está apenas no que se vê, mas no que se sente.

1. Pode-se participar com um conto.
2. O recebimento das obras será até 30 de abril de 2026.
3. As obras inscritas devem estar escritas em português, com uma extensão máxima de 2.000 (duas mil) palavras. Não é necessário que seja inédito, mas o autor deve ser dono dos direitos da obra.
4. Cada conto deverá ser enviado em WORD como arquivo anexo para o seguinte e-mail: asasdecorvo@letrasnegras.com
5. Assunto do e-mail: terror infantil – cidade de residência.
6. Espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman 12, margens pré-determinadas do Word.
7. Cada um dos contos será lido por um jurado, que determinará os selecionados.

8. O jurado entrará em contato com os autores para informar o aceite ou não do conto.
9. Uma vez informada a rejeição da obra, a informação e os contos serão eliminados.
10. Nem os organizadores nem os jurados manterão correspondência com os participantes não selecionados.
11. Os contos selecionados serão antologizados em um livro que fará parte de nossas coleções.
12. Os autores NÃO CEDERÃO OS DIREITOS DAS SUAS OBRAS à editora, mas assinarão um contrato de autorização para a publicação e divulgação do conto.
13. A editora enviará a cada autor selecionado um e-mail com todas as especificações da publicação e o contrato de autorização de publicação.
14. O nome e a capa do livro serão determinados pelo comitê editorial.
15. O livro será distribuído no México, Espanha, Equador, Chile, Colômbia, Peru, Uruguai, Argentina, Brasil, entre outros.
16. Os autores selecionados contribuirão com **R\$275,19** reais para garantir a distribuição internacional e outros gastos administrativos.
17. Segundo as possibilidades, será organizado um lançamento do livro. A presença no mesmo é opcional.
18. A editora dará um exemplar da coleção a cada um dos autores, segundo as especificações do contrato.
19. A participação na convocatória pressupõe a aceitação de todas as informações da mesma.